

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 132/SMD/PMPV/2022**

POR PORTARIA N° 132/SMD/PMPV/2022
Porto Velho –RO, 24 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL ADJUNTO DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00582-00/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 3 e ½ (três e meia) diárias aos servidores: Anderson Luiz Pinheiro Chaves, matrícula: 1003030, Gerente da Divisão de Operações e Socorro e Pedro Luiz Castilho, matrícula: 189143, Engenheiro. Que se deslocarão para o distrito de Jaci-Paraná. A fim de realizar a verificação da mancha de cheia do rio Madeira após a elevação do lago para 71,30 metros. O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, Fiat Uno, Placa: 2168 a ser conduzido pelo servidor Anderson Luiz Pinheiro Chaves. No período de 28/11/2022 a 01/12/2022.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Anderson Luiz Pinheiro Chaves	1003030	000542855	Gerente da Divisão de Operações e Socorro	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00
Pedro Luiz Castilho	189143	14330399 SSP/PR	Engenheiro	3 e ½	R\$ 150,00	R\$ 525,00

FABIANO BARBOZA CÂMARA

Superintendente Municipal Adjunto de Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:55DADCA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/11/2022. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>